



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO SENHOR MARCELO FRANCISCO GIUNCHETTI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Senhor MARCELO FRANCISCO GIUNCHETTI, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

O título de "Cidadão Emérito", assim como o título de "Cidadão Sulsancaetanense", é a honraria pela qual a Câmara Municipal enaltece aqueles que prestaram relevantes serviços à nossa comunidade, por meio de suas ações, que elevaram o nome do município.

Com muita alegria, o mais novo participante deste seletivo grupo é Marcelo Francisco Giunchetti, escolhido para receber esta homenagem, dotada de toda justeza e merecimento.

É filho da saudosa Dulce Junquetti, cidadã que muito se dedicou ao nosso município, especialmente quando ocupou o cargo de Secretária Municipal de Cultura.

Marcelo nasceu em São Caetano do Sul no dia 28 de setembro de 1967 e sempre residiu na cidade, nos bairros Mauá e Jardim São Caetano.

Estudou o ensino médio nos Institutos Sagrada Família e São Caetano.

Graduou-se em Psicologia, pela Universidade Metodista, em Publicidade e Propaganda, pela mesma Universidade e em Educação Física pela Uniabc.

Casou-se com Leiza Giunchetti e da união nasceram Marcelo, Ricardo e Lorena.

Marcelo é comerciante do ramo automobilístico há mais de quarenta anos, além do que adora atividades esportivas. Formou-se em faixa preta 4º de Jiu Jitsu, somando 28 anos de vida nos tatames.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Sua paixão e dedicação pelo Jiu Jitsu, o fizeram iniciar a modalidade em nosso município, e, além de fundador é coordenador e professor na área.

Trabalho que exerce com muito afinco e comprometimento, visando o aprendizado de seus alunos, não somente na área esportiva, mas como pessoas de bem.

O projeto inicial foi realizado nas dependências de sua própria residência, de forma discreta, mas logo muitos foram os adeptos e entusiastas da ideia e do esporte. Após quatro anos migrou para o Centro Esportivo Erasmo Batissaco e atualmente, diante da grandeza do projeto, está em funcionamento no Centro de Lutas Mário Chekin e Clube Fundação.

Cabe mencionar que o Centro de Lutas Mário Chekin possui o maior tatame fixo do mundo, cerca de 2.300 m<sup>2</sup>, com 1.278 blocos de 2m x 1 m, motivo de orgulho para a cidade.

Dos 30 alunos iniciais da modalidade, hoje o Jiu Jitsu atinge a marca de 820 matriculados e 15 docentes. São professores com alto grau de conhecimento técnico, muitos deles detentores de títulos e, acima de tudo, engajados, comprometidos com o esporte e com seus alunos.

Tamanha devoção e entusiasmo ao ensinar, lhe proporcionaram inúmeros agradecimentos, reconhecimentos e grandes amigos.

E, por sua excelência profissional e história de vida, nosso homenageado foi agraciado em 2019 com a Medalha Di Thiene, importante honraria do município.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Marcelo Francisco Giunchetti é um cidadão de destaque no esporte da cidade e são muitos os serviços relevantes que exerce em prol da população sulsancaetanense.

Com conduta exemplar, vida profissional e familiar de sucesso, tenho a honra e orgulho de conceder-lhe esta honraria.

Desse modo, é com imensa satisfação que solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que homenageará o Senhor Marcelo Francisco Giunchetti como Cidadão Emérito de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 06 de julho de 2020.

**EDUARDO JOSÉ VIDOSKI**  
**(EDUARDO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**